PORTARIA TRT GP Nº 351/2014

João Pessoa, 29 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.20.625/2014,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor WILSON QUIRINO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.174.835, relativas ao exercício de 2014, a contar de 29.07.2014, ficando o saldo de 22 (vinte e dois) dias para usufruto no período de 28.11.2014 a 19.12.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente